PROJETO DE RESOLUÇÃO

INSTITUI, NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CUIABÁ, O TÍTULO HONORÍFICO "ORDEM DO MÉRITO LEGISLATIVO PROFISSIONAIS DO AGRONEGÓCIO".

A Presidente da Câmara Municipal de Cuiabá, vereadora Paula Calil, no uso de suas atribuições exclusivas conferidas pelo art. 16, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que o Plenário aprovou e a Mesa Diretora, com fundamento no art. 34 do Regimento Interno, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Poder Legislativo Municipal, o Título Honorífico denominado "Ordem do Mérito Legislativo Profissionais do Agronegócio", a ser concedido pela Câmara Municipal de Cuiabá.

Art. 2º O Título a que se refere o artigo anterior tem por finalidade reconhecer e valorizar personalidades, profissionais, produtores, pesquisadores, entidades e instituições que tenham contribuído de forma relevante para o desenvolvimento, a inovação, a sustentabilidade e a valorização do setor agropecuário no município de Cuiabá.

Art. 3º A concessão da honraria será realizada anualmente, em Sessão Solene especialmente convocada para este fim.

Art. 4º A escolha dos agraciados será realizada mediante indicação de Vereadores ou da Mesa Diretora, acompanhada de justificativa fundamentada que evidencie a relevância da atuação do homenageado para o agronegócio local.

Art. 5º A entrega da honraria consistirá em:

I – Diploma personalizado;

II – Medalha simbólica da "Ordem do Mérito Legislativo Profissionais do Agronegócio".

Autenticar documento em https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade com o identificador 3400360034003600300035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por PAULA PINTO CALIL:63379678015 Data: 17/06/2025 09:15:22

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O agronegócio representa uma das principais forças motrizes da economia cuiabana e mato-grossense, sendo responsável por significativa geração de empregos, produção de alimentos e desenvolvimento tecnológico.

Entretanto, observa-se a inexistência, no âmbito do Poder Legislativo Municipal, de uma honraria específica destinada a reconhecer o trabalho daqueles que impulsionam esse setor estratégico.

Nesse contexto, propõe-se a criação do Título Honorífico "Ordem do Mérito Legislativo Profissionais do Agronegócio", como forma legítima de reconhecimento público a pessoas e instituições que vêm contribuindo, com ética, dedicação e inovação, para o fortalecimento da produção agropecuária e para a promoção do desenvolvimento sustentável de nossa cidade.

A presente proposição reafirma o compromisso da Câmara Municipal de Cuiabá com a valorização dos diversos segmentos da sociedade e com o reconhecimento de boas práticas que promovem o bem comum.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões

VEREADORA PAULA CALIL – PL

Câmara Municipal de Cuiabá

Autenticar documento em https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade com o identificador 3400360034003600300035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.